



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



**PORTARIA Nº 015/2026.**

Dispõe sobre a reassunção ao cargo de Vereador e a dispensa de suplente.

CONSIDERANDO o pedido formal de reassunção ao cargo de Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato e sua devida publicação;

CONSIDERANDO que o pedido formal já foi lido em sessão ordinária da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica oficializada a reassunção ao cargo de Vereador do Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO, a partir da presente data.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica dispensado do exercício do mandato o suplente GIOVANI CONDE TEIXEIRA.

Art. 3º Determina-se à Secretaria da Câmara que proceda às anotações e comunicações necessárias, bem como à publicação do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, 05 de maio de 2026.

**DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE SENADOR FIRMINO-MG**